



**PLANO DE TRABALHO DETALHADO
LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS 001/2025**

DETRAN - ES

Sistema: <http://www.gestaodeleiloes.com.br>

À

Sra. Fernanda Braumer

Coordenação Leilão de Veículos

Plano de trabalho referente ao Leilão de Sucatas Inservíveis n. 001/2025

I. APRESENTAÇÃO

Considerando a solicitação enviada por e-mail no dia 08 de maio de 2025 pelo DETRAN-ES, apresentamos o Plano de Trabalho conforme Instrução de Serviço n. 165 de 20 de outubro de 2016, a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual 5.592-R/2024.

O inventário é referente ao leilão de sucatas inservíveis localizadas no Pátio Central do Detran/ES, sucatas de veículos inservíveis estas com peso de aproximadamente 2000 (duas mil) toneladas, leilão de número 001/2025. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, com critério de julgamento de maior lance por lote, em modo de disputa aberto.

II. Análise da situação de armazenagem dos veículos

Os veículos considerados sucatas inservíveis estão armazenados no Pátio Central do DETRAN/ES, localizado na Rua. A, S/N, Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072.

Realizadas visitas ao local onde se encontram os bens, as condições de armazenagem foram consideradas satisfatórias vez que o local conta com segurança privada e de policiais militares, balança própria para pesagem das sucatas, local de manobra de fácil utilização, escritório com internet e ar condicionado, dentre outros.

Seguem fotos do local:



*Aproximadamente 3000 veículos inservíveis aguardando descontaminação e destinação final





Com base na inspeção realizada e evidenciada no relatório fotográfico acima, e considerando a quantidade de 2000 toneladas liberadas para o próximo leilão, esta empresa sugere destinar 3000 veículos (predominantemente carros) para reciclagem. Isso ocorre porque, de acordo com a visita técnica, essa quantidade seria adequada para atender à demanda solicitada pela autarquia.

Foi constatado que o pátio está passando por um processo de modernização e, portanto, é necessário realizar o leilão o mais breve possível, a fim de liberar espaço para a continuidade das obras e evitar prejuízos ao erário.

III. LOGÍSTICA e MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

a) Análise da situação funcional dos veículos

A Gestão de Leilões irá identificar e vistoriar, agrupar, marcar e fotografar os veículos considerados inservíveis que estão armazenados no Pátio Central.

A análise da situação funcional dos veículos será feita através de inspeção individualizada com acompanhamento por uma equipe do DETRAN/ES.

Para isso serão utilizadas as técnicas determinadas pela resolução do CONTRAN N ° 623 de 6 de setembro de 2016 e pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 165 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Serão considerados como sucatas inservíveis os veículos que estão impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação, legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito a documentação ou o seu valor de recuperação seja superior ao seu valor de mercado.

Insta destacar que algumas vezes o veículo parece visualmente conservado mas quando feita inspeção minuciosa pelo profissional técnico verifica-se que não existe a possibilidade de ser recuperado o número dos chassis dos motores, sendo estes, por este motivo, avaliados como sucata inservível.

Este trabalho é muito técnico e por muitas vezes necessita de ajuda mecânica para abrir capôs enferrujados de veículos parados há anos.

IV. - Levantamento dos dados logísticos e sua complexidade para movimentação dos veículos, incluindo matriz origem x destino

No caso do leilão 001/2025, não haverá necessidade de apoio logístico tendo em vista que todos os veículos sucata estão localizados já no Pátio Central, local este onde acontecerá a retirada dos bens por parte dos Arrematantes vencedores.

V. - Análise de risco ambiental do processo de movimentação dos veículos;

O Arrematante deverá optar pelas melhores práticas e propor um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que tem por objetivo adotar medidas de controle preventivo, buscando a minimização da geração de resíduos na fonte durante o processo de destruição de veículos. Identificando, orientando, segregando, armazenando, manuseando, destinando para disposição final e controlando os impactos ambientais de acordo com as normas e legislações vigentes.

VI. - Análise e pré-avaliação dos veículos;

Os procedimentos de avaliação adotados pela nossa empresa utilizam os preceitos legais estabelecidos bem como o que determina a Instrução de Serviço N N. 165 de 20 de Outubro de 2016. Para tanto o critério utilizado por nossos especialistas é o de Valor de Execução Forçada.

Quando o veículo é avaliado como sucata inservível, ou seja, aqueles em que não existe possibilidade de voltar a rodar ou fazer uso das peças para venda no comércio de usados, seu preço final cai ainda mais. Isso considerando que somente algumas empresas podem efetuar a compra nesses leilões, o que diminui consideravelmente a concorrência, sendo esses veículos vendidos nos valores de preços de sucatas ferrosas e aço.

Visando alcançarmos sempre os melhores resultados nossa empresa busca a divulgação em massa dos leilões realizados, encontrando sempre compradores em todo o território nacional e, com isso, aumentando o ágio das sucatas inservíveis que vende.

VII. - Captação de imagens para registro dos veículos;

Seguem algumas fotos referentes à visita realizada pelos nossos profissionais técnicos ao Pátio Central, como veremos:



VIII. - Formação dos lotes de veículos para leilão eletrônico on-line;

A forma para se definir o loteamento deve buscar sempre o maior sucesso possível no leilão, facilitando para o Arrematante e conseqüentemente obtendo maiores resultados nos valores de venda.

Normalmente quando temos no Inventário veículos conservados e prontos para voltar às ruas, cada veículo vai configurar um lote diferente, sempre com muitas fotos de todos os detalhes do carro para que o Arrematante tenha a mais completa ideia do estado geral de conservação do mesmo sem que precise visitar o lote, caso assim queira.

No caso do leilão 001/2025, como no Inventário existem apenas veículos sucatas inservíveis, deve ser feito loteamento contendo grandes quantidades de sucata, para que interessados na compra de aço e ferro tenham interesse em participar.

IX. - Elaboração da minuta do edital de leilão;

A elaboração da Minuta de Edital será feita de forma minuciosa e baseada no modelo proposto pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito.

Esta deve sempre ser editada de forma clara para que o Arrematante entenda todas as regras que envolvem o leilão a ser realizado inclusive os prazos de pagamento, retirada, cuidados ambientais, controle de destinação e também as sanções a que podem ser submetidos em caso de descumprimento do Edital.

O Edital de leilão deve ser publicado tanto no Diário Oficial quando na página do DETRAN/ES na internet.

X. - Cronograma indicando o prazo previsto para o encaminhamento do bem para leilão e especificando detalhadamente as fases do processo até a entrega do bem ao arrematante; e,

1. Cada processo de venda será iniciado após o DETRAN/ES enviar ao Credenciado a autorização para início dos trabalhos;

2. Após recebermos a autorização, nossa empresa realizará as atividades abaixo dentro de um prazo máximo de 05 dias úteis, seguindo as datas/prazos estabelecidos para os procedimentos de:

- a) Análise e especificação técnica dos bens;
- b) Levantamento fotográfico dos bens;
- c) Divisão de lotes dos bens;
- d) Envio do relatório de loteamento;
- e) Definição dos Valores Mínimos de Venda;
- f) Envio de condições de venda (minuta de Edital de leilão);
- g) Definição de Edital de leilão;
- h) Publicação de Edital de leilão em jornal impresso;
- i) Data de início da divulgação dos lotes na internet;
- j) Data, hora e local de encerramento do processo de venda, com realização de evento online;
- k) Data prevista para envio do Relatório Sintético de Performance do Leilão;
- l) Prazo previsto para liquidação financeira dos lotes vendidos;
- m) Prazo previsto para procedimento de retirada dos lotes vendidos e pagos;
- n) Data prevista para envio do Relatório Analítico e Encerramento do Processo de Venda.

3. Após o recebimento do cronograma de atividades acima discriminado, o Detran/ES irá aprova-lo ou sugerir alterações de datas;

4. Após o recebimento do Relatório de Loteamento, nossa empresa irá definir, através de seus avaliadores e no prazo previsto no cronograma de atividades, os Valores Mínimos de Venda de cada lote (Valor da avaliação);

5. Uma vez definidos os Valores Mínimos de Venda, o Credenciado irá definir, a seu critério e, buscando a melhor estratégia de vendas, os valores de Lance Inicial para cada lote.

5.1. O valor atribuído para o Lance Inicial (“Valor Inicial do Leilão” ou “Valor de Abertura”) não é o Valor Mínimo de Venda (“Valor de Reserva” ou “Preço de Reserva”) definido pelo avaliador;

5.2. Quando o maior lance ofertado não atingir o Valor Mínimo de Venda do bem poderão ser aceitos LANCES CONDICIONAIS (lances cujos valores finais ficaram abaixo do Valor Mínimo de Venda estabelecido);

5.3. Os lotes que obtiverem lances com valor igual ou acima do Valor Mínimo de Venda serão considerados vendidos e a Gestão de Leilões deverá providenciar, imediatamente após o encerramento do leilão, o processo de liquidação financeira de referidos lotes;

5.4. Os lotes que obtiverem lances condicionais aprovados (aceitos) pelo Detran/ES serão considerados vendidos e a Gestão de Leilões deverá providenciar, imediatamente após o encerramento do leilão e após o aceite por parte do Detran/ES dos lances condicionais, o processo de liquidação financeira de referidos lotes;

6. Uma vez definido o Edital de Leilão, o Detran/ES irá providenciar a sua publicação oficial;

7. Em até 01 (um) dia útil após a publicação do Edital de Leilão a Gestão de Leilões deverá disponibilizar em seu site da rede de internet os lotes disponíveis para venda, contendo fotos, descrição e especificações técnicas, acesso para cadastro de interessados na oferta de lances e disponibilidade de oferta de lances via internet.

7.1. Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar no site para ofertar lances;

7.2. O leilão estará publicado na internet com possibilidade de visualização por quaisquer interessados, independente de cadastro;

7.3. Só poderão dar lances via internet, interessados previamente cadastrados.

8. Após o encerramento do leilão online, a Gestão de Leilões emitirá, em até 05 (cinco) dias úteis, um Relatório Sintético de Performance do Leilão contendo:

I. Número total de visitas ao site do leilão;

II. Número total de visitas ao site de cada lote;

III. Número total de interessados cadastrados (habilitados) no site do leilão;

IV. Número total de interessados cadastrados (habilitados) que ofertaram lances;

V. Estatística de interessados cadastrados por Estado;

VI. Estatística de lances ofertados por Estado;

VII. Número total de lotes com lances acima do Valor Mínimo de Venda;

VIII. Número total de lotes condicionais;

IX. Número total de lotes sem lance;

- X. Percentual de lotes com lance vencedor (maior lance) obtido via internet;
 - XI. Percentual de lotes com lance vencedor (maior lance) obtido via leilão presencial;
 - XII. Lista de lotes com lances acima do Valor Mínimo de Venda;
 - XIII. Lista de lotes condicionais;
 - XIV. Lista de lotes sem lance;
 - XV. Ágio ou deságio percentual sobre cada lote com lance;
 - XVI. Número de interessados cadastrados (habilitados) que ofertaram lances por lote;
 - XVII. Número de lances por lote;
 - XVIII. Relação dos Arrematantes Vencedores, com os seguintes dados:
 - XIX. No caso de Pessoa Jurídica: • Razão Social • CNPJ • Endereço completo • Telefone de contato • E-mail de cadastro
 - XX. No caso de Pessoa Física: • Nome Completo • CPF • Endereço completo • Telefone de contato • E-mail de cadastro
 - XXI. Análise de vendas com sugestão de liberação de lotes condicionais justificada.
9. De posse do Relatório Sintético de Performance do Leilão, será definido sobre a liberação ou não dos lotes condicionais;
10. A Gestão de Leilões providenciará, imediatamente após cada lote ser considerado vendido, a liquidação financeira dos mesmos;
11. A liquidação financeira dos lotes consiste em:
- 11.1. Emissão, por parte do sistema da Gestão de Leilões, de boleto bancário eletrônico, a ser disponibilizado em seu site da rede de internet, para pagamento, por parte do arrematante vencedor, do valor devido a título de Taxa de Administração.
 - 11.2. Envio, após a realização do leilão presencial do Relatório Sintético de Performance do Leilão, com dados completos dos arrematantes vencedores e pagantes;
12. Orientação, por parte do Contratado aos arrematantes, do processo de retirada de lotes por parte dos arrematantes vencedores e pagantes.
- 12.1. Serão de responsabilidade dos arrematantes, observado e ressalvadas disposições em contrário no Edital de leilão, todos os custos e despesas com a retirada dos lotes.
13. Arrematantes vencedores que não providenciarem o pagamento no prazo estipulado em Edital de leilão terão o seu lance cancelado;

14. Os lotes cujos lances forem cancelados por falta de pagamento serão ofertados imediatamente para os arrematantes cujo lance ficou em segunda colocação e, havendo interesse destes, será concedido igual prazo para pagamento do seu lance ofertado (no valor de seu lance ofertado).

14.1. Caso o segundo colocado não confirme seu lance, será ofertado ao terceiro colocado, e assim sucessivamente, desde que o valor do lance esteja acima do Valor Mínimo de Venda;

14.2. Os arrematantes inadimplentes sofrerão as sanções previstas no Edital de leilão.

15. Os lotes, cujos lances forem cancelados por divergência e/ou irregularidade justificada na descrição do lote será considerado cancelado e ofertado novamente para venda em outro processo de venda.

15.1. Serão considerados lotes cancelados por divergência e/ou irregularidade justificada na descrição os lotes que:

a) Forem constatadas divergências e/ou irregularidades sobre sua natureza, quantidade, estado ou condições em que estiverem, por parte do arrematante vencedor, antes da retirada do lote;

b) As divergências e/ou irregularidades acima descritas forem notificadas, por escrito, pelo arrematante vencedor, à Gestão de Leilões;

c) Forem constatadas como justificadas, pelo DETRAN/ES, as divergências e/ou irregularidades ora notificadas ao à Gestão de Leilões;

15.2. A Gestão de Leilões fará jus ao respectivo valor do uso da tecnologia sobre os lotes cancelados por divergência e/ou irregularidade justificada.

15.3. A Gestão de Leilões devolverá a taxa administrativa e eventuais encargos que já tenham sido pagos, aos arrematantes dos lotes cancelados por divergência e/ou irregularidade justificada na descrição do lote.

16. Será emitido pela Gestão de Leilões um Relatório Analítico e de Encerramento do Processo de Venda após todos os lotes ofertados para venda em leilão já terem sido considerados:

a) SEM LANCE e/ou; b) CANCELADOS; c) VENDIDOS, PAGOS E RETIRADOS.

16.1. O Relatório Analítico e de Encerramento do Processo de Venda deverá conter:

- I. Número total de interessados cadastrados (habilitados) no site do leilão;
- II. Estatística de interessados cadastrados por Estado;
- III. Relação dos interessados cadastrados, com os seguintes dados:
- IV. No caso de Pessoa Jurídica:
 - a) Razão Social
 - b) CNPJ
 - c) Endereço completo
 - d) Telefone de contato
 - e) E-mail de cadastro
- V. No caso de Pessoa Física:
 - f) Nome Completo
 - g) CPF
 - h) Endereço completo
 - i) Telefone de contato
 - j) E-mail de cadastro
- VI. Relação dos lotes ofertados para venda;
- VII. Relação de lotes vendidos;
- VIII. Relação de lotes condicionais;
- IX. Relação de lotes sem lance e/ou cancelados;
- X. Procedência dos lances por Estado;
- XI. Procedência dos lances por Cidade;
- XII. Resumo de lances por lote;
- XIII. Edital publicado;
- XIV. Divulgação realizada;
- XV. Prestação de Contas.

XI. - Avaliação do potencial de arrecadação dos bens através de leilão eletrônico online

a. Da Publicação do Leilão e envio das condições de venda

A divulgação será feita através de mídias sociais, e-mails marketing, publicações em jornais de grande circulação, envio de releases para os jornais impressos, mailing SMS, Whatsapp Marketing atingindo milhares de pessoas em todo o Brasil, até a data de realização leilão online.

b. Visitações

O período de visitação será determinado pelo DETRAN/ES, sempre com agendamento prévio pelo e-mail descrito no Edital com antecedência mínima de 48 horas.

c. Data do Leilão

O leilão está previsto para ser realizado no mês de junho de 2025, a depender da aprovação do DETRAN/ES, no seguinte endereço eletrônico: <https://gestaodeleiloes.com.br>.

d. Divulgação dos bens

A divulgação dos bens será feita no site da GDL no seguinte endereço <https://gestaodeleiloes.com.br>, também seguirá a divulgação através de mídias sociais, e-mails marketing, mailing SMS, Whatsapp Marketing e Mídias Espontâneas.

As ações de divulgação serão realizadas durante todo o período pré-leilão.

e. Das obrigações e pagamento dos bens arrematados pelos vencedores

Os arrematantes deverão pagar à empresa Credenciada responsável pelo leilão, a título conjunto dos serviços prestados, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da arrematação (valor do lote), além, do valor de R\$ 74,82 (setenta e um reais e quarenta e dois centavos) correspondente ao serviço de vistoria eletrônica veicular(simplificada), realizadas para cada veículos objeto do leilão e do valor de R\$ 149,73 (cento de quarenta e nove reais e setenta e três centavos) referente ao serviço de avaliação dos lotes, em conformidade com o art. 55 da Instrução de Serviço nº 165/2016 e alterações posteriores. O valor devido à Credenciada não está incluso no valor do lance ofertado.

Para cálculo do valor total do serviço de vistoria eletrônica veicular devido à empresa Credenciada, considera-se a quantidade de veículos objeto deste leilão.

Exemplo: Se a tonelada de sucata inservível indicada neste edital corresponder a 3.000 (três mil) veículos, multiplicar-se-á essa quantidade pelo valor de R\$ 74,82 (setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) referente a cada vistoria, obtendo-se, assim, o total do serviço no valor de R\$ 224.460,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Para o cálculo do valor total da arrematação da sucata inservível, considerar-se-á um deságio de 20% sobre o peso aferido na balança, considerando a impossibilidade de retirada de materiais como vidros, plásticos, estofamentos, entre outros, na forma que segue o exemplo:

Multiplica-se o valor do lance em R\$/T (reais por tonelada) pela quantidade total do lote indicado neste plano de trabalho. Exemplo: Se a quantidade total de sucata inservível indicada for de 1.000 T (mil toneladas) e o valor do lance vencedor for R\$ 100,00/T (cem reais por tonelada), o valor total a ser depositado, a título de arrematação, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente à R\$ 100,00/T x 1000T. Neste caso, a arrematante deverá retirar um total de 1.200T.

f. Prazo para pagamento

O pagamento do valor do bem arrematado, bem como das taxas devidas à Gestão de Leilões (GDL), deverá ser efetuado por meio da rede bancária no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de encerramento do leilão.

O valor correspondente ao bem arrematado, destinado ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN-ES, deverá ser quitado exclusivamente por meio de Documento Único de Arrecadação (DUA), emitido pela empresa credenciada, com direcionamento ao DETRAN-ES ou, alternativamente, por meio de depósito em conta bancária específica em nome do referido órgão.

g. Geração de relatórios gerenciais

Em nosso sistema integrado gerencial (SIG) existe uma área específica apenas para a geração dos mais diversos tipos de relatórios, tais como:

- Relatório Sintético de Desempenho do Leilão
- Relatório de Pagamento de Lotes
- Relatório Analítico e de Encerramento do Processo de Venda

No Relatório final constarão as seguintes informações:

- I. Número total de interessados cadastrados (habilitados) no site do leilão;
- II. Estatística de interessados cadastrados por Estado;
- III. Relação dos interessados cadastrados, com os seguintes dados:
- IV. No caso de Pessoa Jurídica:

- a) Razão Social
- b) CNPJ
- c) Endereço completo
- d) Telefone de contato
- e) E-mail de cadastro
- V. No caso de Pessoa Física:
 - f) Nome Completo
 - g) CPF
 - h) Endereço completo
 - i) Telefone de contato
 - j) E-mail de cadastro
- VI. Relação dos lotes ofertados para venda;
- VII. Relação de lotes vendidos;
- VIII. Relação de lotes condicionais;
- IX. Relação de lotes sem lance e/ou cancelados;
- X. Procedência dos lances por Estado;
- XI. Procedência dos lances por Cidade;
- XII. Resumo de lances por lote;
- XIII. Edital publicado;
- XIV. Divulgação realizada;
- XV. Prestação de Contas.

O sistema também contempla um relatório/resumo em tempo real com atualização de segundo em segundo no momento do pregão para acompanhamento de todas as informações financeiras do leilão, bem e participantes com visualização de áudio e vídeo do evento.

XII. – Da equipe técnica que participará do processo do leilão

A Gestão de Leilões conta com equipe completa e apta para desempenho de todas as funções previstas na Instrução Normativa.

Nossa equipe é plenamente capacitada para prestar com excelência todos os serviços inerentes à realização do leilão online do Detran/ES tais como loteamento, avaliação, organização do leilão, divulgação, venda, pós leilão, área administrativa e jurídica, dentre outros.

Seguem abaixo os profissionais que prestarão os serviços pela Gestão de Leilões durante o Leilão 001/2025:

- a) **Larissa Loureiro Marques – Sócia e Jurídico**
- b) **João Marcos Teixeira de Campos – Estagiário de TI**
- c) **João Victor de Figueiredo Porto – Engenheiro**
- d) **Ayrton de Souza Porto Filho – Engenheiro**
- e) **Gabrielly Santos de Paula – Administrativo**
- f) **Dionata Carvalho - Apoio Operacional**
- g) **André Woelfel Silva – Estagiário de Engenharia**

Ante todo o exposto, aguardamos e esperamos a aprovação do plano de trabalho para realização do Leilão 001/2025 para que possamos dar prosseguimento aos procedimentos.

Desde já renovo nossos votos da mais alta estima a apreço e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Vila Velha, 09 de maio de 2025.

João Victor de Figueiredo Porto
Gerente de Operações
GESTÃO DE LEILÕES